

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Imaruí-SC, 27 de Setembro de 1994.

MATRÍCULA

4.933

FICHA

01.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel: Um Terreno Rural, situado na localidade de Riacho Ana Matias-Distrito de Rio D'Una, município de Imaruí-SC, medindo uma área de (209.038,50 ms²) DUZENTOS E NOVE MIL, TRINTA E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS., com as seguintes confrontações: Faz frente com a Estrada Geral, fundos com terras de Abilio José Machado, extrema de um lado com a Estrada que vai para o Florestal e de outro lado com ditas de Zeferino Inocente e com os vendedores. Cadastrado no INCRA Sob nº... 808.016.013.595-9.

PROPRIETÁRIOS: Antônio Inocente e sua mulher Eva Bonemberg Inocente-brasileiros, casados, ambos aposentados, residentes e domiciliados em Riacho Ana Matias-Distrito de Rio D'Una, município de Imaruí-SC, portadores do CPF nº 776.142.169-20. Presentes neste ato, seus filhos genros e noras, concordando com a venda.

REGISTRO ANTERIOR: V.3. Fls. 186. Sob nº 939, neste Cartório.

OFICIAL

Franziskus Rodrigues Martins
R.01/4.933, em 27 de Setembro de 1994.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Antônio Inocente e sua mulher acima qualificados.

ADQUIRENTES: NELSO BONEMBERG INOCENTE e sua mulher LENAIDE GONÇALVES INOCENTE-brasileiros, casados, ele agricultor, ela professora, residentes e domiciliados em Nova Brasília-Imbituba-SC, portadores do CPF nº 290.259.749-53.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório desta cidade da Tabeliã Designada Laide Florentino Eghert, em data de 22 de setembro de 1994.

VALOR: R\$ 5.684,80 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Registrado por:

Franziskus Rodrigues Martins
R.02/4.933, em 20 de Dezembro de 1994.

TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, lavrada no 1º Tabelionato e Ofício de Protestos da sede da Comarca de Imbituba-SC, do Tabelião Designado Leverson Alan Albino, em data de 21 de Outu-

MATRÍCULA

4.933

FICHA

01.

-VERSO

Outubro de 1993. DEVEDORES: TELMO BONEMBERG INOCENTE e sua mulher LUIZA ANTUNES INOCENTE-brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, ele agricultor, ela do lar, residente e domiciliados em Nova Brasília-Imbituba-SC, portadores do CPF. nº 398.347.609-06, LUIZ BONEMBERG INOCENTE e sua mulher ANA RIBEIRO INOCENTE-brasileiros, casados pelo regime da Comunhão universal de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Nova Brasília-Imbituba-SC, portadores do CPF nº 018.410.509-97. ASSUNTORES-NELSON BONEMBERG INOCENTE e sua mulher LENAIDE GONÇALVES INOCENTE-brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Nova Brasília-Imbituba-SC, portadores do CPF nº 290.259.749/53. CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A-SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, com sede na Capital Federal, por sua agência de Imbituba-SC, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes Sob nº 00.000.000/2206-39, representado pelo Sr. Nilton José de Souza Moreira-brasileiro, casado, bancário, Matrícula nº 7.560.300-4, CIC nº 010.099.829-15, residente e domiciliado em Imbituba-SC. VALOR DA DÍVIDA: CR\$ 2.649.587,78 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS E SETENTA E OITO CENTAVOS). JUROS: Os juros são devidos a várias taxas. Olhe Cláusulas Segunda e Encargos Financeiros e Inadimplimento da referida Escritura. AS DEMIAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS CONSTAM DA CITADA ESCRITURA. ÔNUS: HIPOTECA DE 1º GRAU.

Registrado por:

AV. nº 01/4.933, em 20-12-94.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: OS FINANCIADOS e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento em 15-06-98. GARANTIAS: Para REFORÇO da garantia constituída através do instrumento ora aditado, os FINANCIADOS dão neste ato, em penhor cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros colheita da lavoura, estimada em 875.000Kgs de ARROZ safra 94/95, período agrícola de agosto/94 a Junho/95, no valor total de R\$ 177.531,00. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel no verso descrito já qualificado. REMIÇÃO DOS BENS VINCULADOS: Para remição dos bens vinculados a garantia do instrumento ora aditado obrigam-se os FINANCIADOS a recolher 100% do valor dos bens a liberar. O FINANCIADOR e o FINANCIADO sem ânimo de novar declaram que a Escritura em referência fica ratificada em todo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Imaruí-SC, 20 de Dezembro de 1994.

MATRÍCULA

4.933

FICHA

02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO DAS FLS- 01-

os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquela se integra, formando um todo / unico e indivisível para todos os fins de direito. Conforme Escritura Pública de Aditivo de Retificação e Retificação da Escritura Pública de Confissão e assunção de dividas, datada de / 15-12-94. Imaruí, 20 de Dezembro de 1994.

Averbado por:

Francisco Rodrigues Martins

AV.nº02/4.933, em 02-10-96.

O imóvel descrito nas Fls.01, desta Matricula está HIPOTECADO / AO BANCO DO BRASIL S/A, em 2º Grau, conforme inscrição no L.3... Fls.01. Sob nº1,766, em data de 02-10-96.

Averbado por:

AM

Av.03/4.933, em 21 de Outubro de 2005.

O Imovel descrito nas Fls.01 desta Matricula, esta HIPOTECADO, / ao BANCO DO BRASIL S/A., em 3º.GRAU, conforme Reg.no L.03, Fls.01 Sob.nº.2,341, em 21 de Outubro de 2005.

Averbado por:

[Assinatura]

Av.04/4.933, em 26 de Maio de 2009. PROCEDE-SE, exta averbação para constar que o imóvel descrito nas Fls.01. desta Matricula, está PENHORADO-, conforme mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Vara do Trabalho de Ibituba SC.-atraves do Processo CPEX 00690-2008-043-12-00-5, pela Dra.CAMILA TORRÃO BRITO-Juiza do Trabalho., em 08 de Outubro de 2008., devidamente arquivado - neste Cartório.

Averbado por:

[Assinatura]